



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 047/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a) para Gestor de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 20 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilé - LEIZ, como Gestor (a) de Contrato/Serviço para o custeio de despesas com alimentação, na reunião da “Comissão Temporária para Revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes”, a ser realizado no dia 26 de maio, as 10h às 15h, na cidade do Rio de Janeiro, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de maio de 2025.


CONS. KÁTIA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA